

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45.198/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Jose Roberto da Silva**, RG nº: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva **Diogo Alves Fernandes**, RG nº: 43.294.892-2 e CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de material cirúrgico e hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o lote do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **PONTUAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45, com sede na Estrada dos Romeiros, nº 38, Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê, Santana de Parnaíba, São Paulo, Telefone: (11) 3823-3030, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Jose Henrique Spontao**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 15.100.126-1 e CPF: 032.152.938-38:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material cirúrgico e hospitalar, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao de aquisição de material cirúrgico e hospitalar.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria requisitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- 8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- 8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

- 8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- 8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;
- 8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;
- 8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- 8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.11.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.14.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.15.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.16.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- 8.17.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- 8.18.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.19.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Jose Roberto da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

PONTUAL COMERCIAL LTDA

Jose Henrique Spontao - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, abertura de registro de preço (ATA) para empresas especializadas em fornecimento de materiais cirúrgico e hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. AMOSTRA:

- Empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, do lote para o qual tenha sido classificada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para análise da secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.
- Em caso de equipamentos poderá ser apresentado um folder com descritivo detalhado dos objetos.

2.1 CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subcrita por seu representante legal, autorizando a comercializar o produto objeto da licitação.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Comprovante de Registro do produto ofertado junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção.

3. JUSTIFICATIVA:

- Tal solicitação se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a necessidade de reposição periódica dos materiais cirúrgicos e hospitalares, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, visto que tais materiais, são essenciais para o funcionamento adequado das mesmas.

4. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde).
- No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (14.133/2021);
- Resguardados os direitos de ampla de defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega no e-mail: saudesuprimento@carapicuiiba.sp.gov.br; no prazo de até 72 horas;

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.
- Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade;

7. PRAZO DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- A vigência da contratação será de 12 (Doze) meses.

PROPOSTA PE 17/25

LOTE 12						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
12.1	Espéculo nasal - em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 1. Infantil.	Unid.	12	R\$ 710,89	R\$ 8.530,68	Kolpast
12.2	Espéculo nasal - em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 2. Pediátrico.	Unid.	12	R\$ 710,89	R\$ 8.530,68	Kolpast
12.3	Espéculo nasal - em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 3. Adulto.	Unid.	12	R\$ 710,89	R\$ 8.530,68	Kolpast
12.4	Gancho para retirada de corpo estranho - em aço inox, indicado para nariz ou ouvido. Comprimento aproximado 16 cm.	Unid.	12	R\$ 159,70	R\$ 1.916,40	Golgran
12.5	Haste com ponta espiralada - indicada para montar algodão, em aço inox. Medida aproximada de 14 a 16 cm.	Unid.	60	R\$ 75,23	R\$ 4.513,80	Golgran
12.6	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo backhaus, comprimento 14cm, aplicação cirurgia em geral.	Unid.	24	R\$ 262,73	R\$ 6.305,52	Golgran
12.7	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento 18cm, características adicionais anatômica, 1x2 dentes, aplicação hospitalar.	Unid.	24	R\$ 269,95	R\$ 6.478,80	Golgran
12.8	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo pontacurva, comprimento 12,50 cm, aplicação hospitalar.	Unid.	24	R\$ 254,50	R\$ 6.108,00	Golgran
12.9	Pinça de keli reta 18cm	Unid.	24	R\$ 75,23	R\$ 1.805,52	Golgran
12.10	Pinça anatômica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento 12cm, aplicação cirurgia em geral	Unid.	24	R\$ 102,01	R\$ 2.448,24	Golgran
12.11	Pinça anatômica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento 16cm, aplicação cirurgia em geral	Unid.	24	R\$ 102,01	R\$ 2.448,24	Golgran
12.12	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo backhaus, comprimento 13cm, aplicação cirurgia em geral.	Unid.	24	R\$ 102,01	R\$ 2.448,24	Golgran
12.13	Pinça de keli reta 16 cm, material aço inoxidável	Unid.	24	R\$ 102,01	R\$ 2.448,24	Golgran

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.14	Pinça hartmann - aço inox. Indicado para nariz. Comprimento total de 14 cm, prensa de 6 mm.	Unid.	24	R\$ 104,07	R\$ 2.497,68	Golgran
12.15	Pinça hartmann - aço inox. Indicado para nariz. Comprimento total de 9 cm, prensa de 3 mm.	Unid.	24	R\$ 104,07	R\$ 2.497,68	Golgran
12.16	Pinça modelo baioneta - aço inox. Medida aproximada de 14 cm a 16 cm.	Unid.	24	R\$ 303,94	R\$ 7.294,56	Golgran
12.17	Comadre hospitalar em aço inox medida aproximada de 40x30cm capacidade de 3.500ml.	Unid.	100	R\$ 400,65	R\$ 40.065,00	Fami Ita
12.18	Kit de acessórios, composto por 200 filtros em polissulfona com indicador químico, 334 travas, 125 etiquetas com indicador químico para garantir o processo de esterilização e proteger a esterilidade do material até o momento do uso. Embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	12	R\$ 2.761,08	R\$ 33.132,96	Vitalgold / Steri Control
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 148.000,92	

LOTE 13						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
13.1	Bolsa estoma intestinal 1 peça, drenável - com filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, tela protetora não aderente, atóxico e hipoalergênico, opaca, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante para gases, barreira plana de resina sintética formato oval, com tecnologia de espaçamento de ar (tea), bordas arredondadas, composta por carboximetilcelulose (cmc), pectina, poliisobutileno (pib) e fibras de algodão, pré corte inicial de 15 mm, com recorte 75 x 65 mm. Comprimento: 30 cm aberta e 25 cm fechada.	Unid.	100	R\$ 82,39	R\$ 8.239,00	Vitalgold / convatec
13.2	Bolsa para colostomia, drenável de uma peça, transparente, adesivo plano com ceramidas. Orifício recortável de 13 a 64mm. Caixa com 10 unidades.	Caixa	500	R\$ 909,03	R\$ 454.515,00	Vitalgold
13.3	Clamp umbilical estéril, esterilizado	Unid.	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00	Vitalgold

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	por óxido de etileno.					
13.4	Barreiras protetoras de pele - barreira de resina sintética (mínimo carboximetilcelulose sódica). Capacidade de absorção extremamente alta, em forma de pó. Embalado em frasco com no mínimo 25 gramas e deverá atender a legislação vigente.	Frasco	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00	Vitalgold / Cavilon
13.5	Barreiras protetoras de pele - barreira de resina sintética (mínimo carboximetilcelulose sódica). Capaz de a umidade da pele, em pasta alcoólica. Bisnaga com 60 gramas. Embalado em tubo.	Bisnaga	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	Vitalgold / Cavilon
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 480.002,00	

LOTE 14						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
14.1	Caixa porta lâminas - para 50 laminas, em plástico. Fabricada em polipropileno rígido, o fechamento da caixa é através de trava de pressão e a fixação da tampa é através de duas dobradiças, a parte interna da caixa porta lâminas apresenta fendas (ranhuras) para o encaixe da lamina, estas são numeradas para identificação, com capacidade de 50 lâminas no tamanho aproximado de (26x76) mm.	Caixa	200	R\$ 89,58	R\$ 17.916,00	Cral
14.2	Caixa porta lâminas - para 3 laminas, em plástico. Fabricada em polipropileno rígido, o fechamento da caixa é através de trava de pressão e a fixação da tampa é através de duas dobradiças, a parte interna da caixa porta lâminas apresenta fendas (ranhuras) para o encaixe da lamina, estas são numeradas para identificação, com capacidade de 3 lâminas no tamanho aproximado de (26x76) mm.	Caixa	100	R\$ 56,62	R\$ 5.662,00	Cral
14.3	Almotolia 250 ml - marron	Unid.	1.200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00	J.Prolab
14.4	Almotolia transparente 250 ml - plastico	Unid.	1.200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00	J.Prolab
14.5	Papagaio de plástico com tampa coletor urina 1000ml.	Unid.	2.000	R\$ 141,11	R\$ 282.220,00	Deskar plas
14.6	Bolsa colet.urina/ secreção ad. Sistema aberto c/cordão	Unid.	10.000	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00	3P

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



14.7	Escova com alça para limpeza. Uso hospitalar. Cerdas em nylon, cabo em polipropileno. Medidas aproximadas (CxAxL) 180x75x50mm. Medidas cerdas aproximadas (CxLxA) 165x30x35mm.	Unid	6.000	R\$ 32,92	R\$ 197.520,00	Quick Clean
14.8	Esponja para coleta de material com extensão longa para alcance de lumens para monitoramento e avaliação quantitativa de limpeza por adenosina trifosfato indicando a presença de contaminação orgânica. Medindo no mínimo 1,20m com diâmetro de 3mm. Deverá ser comodado equipamento para leitura dos parâmetros e indicação de teste aprovado ou reprovado. Embalagem em material adequado que atenda a legislação vigente.	Unid.	200	R\$ 286,87	R\$ 57.374,00	3M
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 601.000,00	

LOTE 15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
15.1	Fluxômetro para ar comprimido 15 lpm (amarelo)	Unid.	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	Unitec
15.2	Fluxômetro para oxigênio 0-15 lpm (verde)	Unid.	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	Unitec
15.3	Manômetro de oxigênio - manômetro regulador de pressão para gás oxigênio, com 2 (dois) relógios, com durabilidade, escala de fácil leitura, corpo em aço/latão forjado. Com características aproximadas: pressão máxima de entrada 220 kg/cm², pressão máxima de saída 10 kg/cm², conexão de entrada 21,8 - 1/14, conexão de saída 9/16 unf 18, vazão 40 m³/h, manômetro f60 mm, npt 14/4.	Unid.	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	Unitec
15.4	Traqueia siliconada para aparelho de cpap.	Unid.	12	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00	Unitec
15.5	Frasco Umidificador De Oxigênio, Adaptável A Qualquer Válvula Reguladora De Cilindro Ou Fluxômetro De Rede Canalizada. Capacidade 250ml.	Unid.	1.100	R\$ 37,00	R\$ 40.700,00	Unitec
15.6	Regulador pressão gases especiais, tipo equipamento 2 manômetros de 2 1/2", pressão máxima saída 1.500 psi, pressão máxima entrada 6.000 psi, modelo hps- 4 1500, material	Unid.	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00	Unitec

	corpo latão usinado, material diafragma viton, tipo conexão saída rosca 1/4" nptf, material sede pctfe teflon, características adicionais simples estágio, aplicação para gases puros não corrosivos e de alta pressão					
15.7	Valvula reguladora de pressão para rede canalizada	Unid.	100	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00	Unitec
15.8	Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio com fluxômetro - confeccionada em latão cromado com conexões de entrada e saída de latão cromado, manômetro em aço com pintura epóxi. Saída de gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm ² para entrada de 100 kgf/cm ² - escala de pressão do manômetro: 0 á 31,5 mpa (0 á 315 kgf/cm ²). De acordo com normas abnt de segurança.	Unid.	100	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00	Unitec
15.9	Conjunto para nebulização contínua adulto, composto por adaptador venturi, adaptador para rede de oxigênio com anel venturi, pino de punção, para sistema fechado, frasco de água estéril 440ml, mangueira de drenagem de condensação, circuito de nebulização e máscara facial adulto, sem aquecimento. Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a legislação vigente	Unid.	120	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00	Unitec
15.10	Conjunto para nebulização contínua infantil, composto por adaptador venturi, adaptador para rede de oxigênio com anel venturi, pino de punção, para sistema fechado, frasco de água estéril 500ml, mangueira de drenagem de condensação, circuito de nebulização e máscara facial adulto, sem aquecimento. Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a legislação vigente	Unid.	120	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00	Unitec
15.11	Kit umidificador de oxigênio com frasco de 250ml e máscara adulto. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mínima e máxima, extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores e máscara adulta.	Kit	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	Unitec
15.12	Conjunto para administração de oxigênio venturi com diluidor que	Unid.	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00	Unitec / joãomed

	fornece concentrações precisas de oxigênio (24, 26, 28 e 31, 35, 40 e 60%). Adaptador para conexão de umidificação e tubo de suprimento com 2,10m; conexão universal.					
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 479.830,00	

LOTE 16						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
16.1	Agulha descartável, estéril, calibre 13 x 4,5mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	300	R\$ 26,79	R\$ 8.037,00	
16.2	Agulha descartável, estéril, calibre 25 x 7,0mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de	Caixa	1.500	R\$ 26,79	R\$ 40.185,00	

	identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.					
16.3	Agulha descartável, estéril, calibre 30 x 7,0mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500	R\$ 26,79	R\$ 40.185,00	
16.4	Agulha descartável, estéril, calibre 30 x 8,0mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta	Caixa	1.500	R\$ 26,79	R\$ 40.185,00	

	de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.					
16.5	Agulha descartável, estéril, calibre 25 x 8,0mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500	R\$ 26,79	R\$ 40.185,00	
16.6	Agulha descartável, estéril, calibre 40 x 12,0mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	5.000	R\$ 29,88	R\$ 149.400,00	
16.7	Agulha descartável, estéril, calibre 20 x 5,5mm. Corpo confeccionado em	Caixa	3.000	R\$ 29,88	R\$ 89.640,00	

	aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.					
16.8	Agulha hipodermica descartavel; para caneta de insulina canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aco inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica oca reta; com perfeita adaptacao ao canhao, protetor plastico atoxico; nas dimensoes de 4mm; embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente, anvisa/ms. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	1.000	R\$ 100,97	R\$ 100.970,00	
16.9	Agulha hipodermica descartavel; para caneta de insulina canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aco inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica oca reta; com perfeita adaptacao ao canhao, protetor plastico atoxico; nas dimensoes de 5mm; embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente, anvisa/ms. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	250	R\$ 100,97	R\$ 25.242,50	
16.10	Agulha para anestesia raquidiana descartavel; confeccionada em aco inox; whitacre, ponta de lapis, com orificio lateral, isenta de cortes;	Unid	100	R\$ 143,22	R\$ 14.322,00	

	calibre 25g x 4 11/6; com guia e canhao translucido tipo luer lock, introdutor com canhao de formato interno conico; embalagem individual, esteril, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Caixa com 25 unidades.					
16.11	Agulha para anestesia raquidiana descartavel; confeccionada em aco inox; whitacre, ponta de lapis, com orificio lateral, isenta de cortes; calibre 27g x 4 11/6; com guia e canhao translucido tipo luer lock, introdutor com canhao de formato interno conico; embalagem individual, esteril, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Caixa com 25 unidades.	Unid	100	R\$ 205,03	R\$ 20.503,00	
16.12	Agulha para anestesia raquidiana descartavel; confeccionada em aco inox; whitacre, ponta de lapis, com orificio lateral, isenta de cortes; calibre 22g x 3 1/2; com guia e canhao translucido tipo luer lock, introdutor com canhao de formato interno conico; embalagem individual, esteril, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Caixa com 25 unidades.	Unid	100	R\$ 216,37	R\$ 21.637,00	
16.13	Agulha para anestesia raquidiana descartavel; confeccionada em aco inox; whitacre, ponta de lapis, com orificio lateral, isenta de cortes; calibre 26g x 3 1/2; com guia e canhao translucido tipo luer lock, introdutor com canhao de formato interno conico; embalagem individual, esteril, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Caixa com 25 unidades.	Unid	100	R\$ 216,37	R\$ 21.637,00	
16.14	Agulha intra óssea adulto - agulha para acesso vascular intra óssea indicado para pacientes de 40 kg ou mais, em aço inoxidável 304 e extremidade de polycarbonato de grau médico, descartável, calibre 15g, comprimento de 45 mm,	Unid	10	R\$ 2.163,55	R\$ 21.635,50	

	milimetrada a cada 5 mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador a bateria para procedimento de infusão intra óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lithium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.					
16.15	Agulha intra óssea pediátrico - agulha para acesso vascular intra ósseo indicado para pacientes de 3 kg ou mais, em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15g, comprimento de 25 mm, milimetrada a cada 5 mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador a bateria para procedimento de infusão intra óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lithium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.	Unid	10	R\$ 2.163,54	R\$ 21.635,40	
16.16	Dispositivo intravenoso periférico agulhado para infusão com sistema de segurança ativo que recobre totalmente a agulha, com calibre 19G, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, atóxico, apirogênico, descartável, constituído de agulha em aço inoxidável siliconizado, rígida e reta, bisel trifacetado e biangulado, tubo flexível, transparente, conector luer fêmea em sua ponta distal, abas laterais (asas) em policloreto de vinila e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam a anatomia do paciente, garantindo melhor	Unid	10.000	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00	

	fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com reencape total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Tampa do conector luer com finalidade de vedá-lo, além de proteger e garantir a integridade do conector até o momento da utilização. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.					
16.17	Dispositivo intravenoso periférico agulhado para infusão com sistema de segurança ativo que recobre totalmente a agulha, com calibre 21G, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, atóxico, apirogênico, descartável, constituído de agulha em aço inoxidável siliconizado, rígida e reta, bisel trifacetado e biangulado, tubo flexível, transparente, conector luer fêmea em sua ponta distal, abas laterais (asas) em policloreto de vinila e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam a anatomia do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com reencape total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Tampa do conector luer com finalidade de vedá-lo, além de proteger e garantir a integridade do conector até o momento da utilização. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a	Unid	20.000	R\$ 4,35	R\$ 87.000,00	

	RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.					
16.18	Dispositivo intravenoso periférico agulhado para infusão com sistema de segurança ativo que recobre totalmente a agulha, com calibre 23G, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, atóxico, apirogênico, descartável, constituído de agulha em aço inoxidável siliconizado, rígida e reta, bisel trifacetado e biangulado, tubo flexível, transparente, conector luer fêmea em sua ponta distal, abas laterais (asas) em policloreto de vinila e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam a anatomia do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com reencape total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Tampa do conector luer com finalidade de vedá-lo, além de proteger e garantir a integridade do conector até o momento da utilização. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.	Unid	20.000	R\$ 4,35	R\$ 87.000,00	
16.19	Dispositivo intravenoso periférico agulhado para infusão com sistema de segurança ativo que recobre totalmente a agulha, com calibre 25G, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, atóxico, apirogênico, descartável, constituído de agulha em aço inoxidável	Unid	12.000	R\$ 4,35	R\$ 52.200,00	

	siliconizado, rígida e reta, bisel trifacetado e biangulado, tubo flexível, transparente , conector luer fêmea em sua ponta distal, abas laterais (asas) em policloreto de vinila e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam a anatomia do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com reencepe total da agulha, proteção total da agulha após a ativação. Tampa do conector luer com finalidade de vedá-lo, além de proteger e garantir a integridade do conector até o momento da utilização. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.					
16.20	Dispositivo intravenoso periférico agulhado para infusão com sistema de segurança ativo que recobre totalmente a agulha, com calibre 27G, de uso único, estéril, isento de látex, isento de DEHP, atóxico, apirogênico, descartável, constituído de agulha em aço inoxidável siliconizado, rígida e reta, bisel trifacetado e biangulado, tubo flexível, transparente , conector luer fêmea em sua ponta distal, abas laterais (asas) em policloreto de vinila e codificação de cores para identificação dos gauges, que garantem eficiência no momento da punção e que se adaptam a anatomia do paciente, garantindo melhor fixação do dispositivo e evitando perdas do acesso venoso, dispositivo de segurança com ativação pelo usuário (Ativo), com reencepe total da agulha, proteção total da agulha	Unid	10.000	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00	

	após a ativação. Tampa do conector luer com finalidade de vedá-lo, além de proteger e garantir a integridade do conector até o momento da utilização. Esterilizado por óxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem das embalagens em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.					
16.21	Fio de sutura agulhado cat gut simples nº 2-0, 1 agulha 3,0cm 3/8 círculo cilíndrico, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termoselado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	100	R\$ 277,14	R\$ 27.714,00	
16.22	Fio de sutura agulhado cat gut simples nº 4-0, 1 agulha 2,5cm 1/2 círculo cilíndrico, 75cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termoselado e apropriada ao método de	Caixa	100	R\$ 270,38	R\$ 27.038,00	

	esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.23	Kit obstetrícia catgut simples 2-0; catgut simples 2-0 ag 1/2 cilíndrica 4,0cm – 75cm; catgut simples 2-0 ag 1/2 cilíndrica 5,0cm – 75cm; catgut simples 2-0 ag 3/8 cortante 3,0cm – 75cm; aplicação: kit obstetrícia; caixa: 12 envelopes; a embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual.	Caixa	22	R\$ 1.108,55	R\$ 24.388,10	
16.24	Fio de sutura agulhado nylon nº 2-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto	Caixa	200	R\$ 149,39	R\$ 29.878,00	

	deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.25	Fio de sutura agulhado nylon nº 3-0 1 agulha 2,5 1/2 circulo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	500	R\$ 149,39	R\$ 74.695,00	
16.26	Fio de sutura agulhado nylon nº 4-0 1 agulha 2,5 1/2 circulo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	500	R\$ 149,39	R\$ 74.695,00	

16.27	Fio de sutura agulhado nylon nº 2-0, 1 agulha de 2,0cm 3/8 círculo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	
16.28	Fio de sutura agulhado nylon nº 3-0, 1 agulha de 3,0cm 3/8 círculo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	
16.29	Fio de sutura agulhado nylon nº 4-0, 1 agulha de 2,0cm 3/8 círculo triangular, 45cm de	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	

	comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.30	Fio de sutura agulhado nylon nº 4-0, 1 agulha de 2,5cm 3/8 circulo triangular, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	
16.31	Fio de sutura agulhado nylon nº 4-0, 1 agulha de 3,0cm 3/8 circulo triangular, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	

	produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.32	Fio de sutura agulhado nylon nº 5-0, 1 agulha de 2,0cm 3/8 circulo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	
16.33	Fio de sutura agulhado nylon nº 6-0, 1 agulha de 2,0cm 3/8 circulo triangular, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com	Caixa	250	R\$ 149,39	R\$ 37.347,50	

	filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ms. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.34	Kit Para Acesso Venoso Periférico Contendo Um Par De Luva Nitrílica Tamanho 7,5, Um Garrote Adulto Descartável 2,5 X 4,5Cm, Um Curativo Filme Poliuretano Com Fenestra 8,5 X 10,5 Um Swab De Álcool E Um Protetor Cutâneo. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Validade, Número Do Lote E Registro No Ministério Da Saúde.	Und	2.000	R\$ 400,78	R\$ 801.560,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ 2.290.000,00	

LOTE 22						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
22.1	Integrador químico auto adesivo - com 200 tiras para autoclave a vapor, constituído de tiras de papel apropriado impregnado no reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de chumbo em conformidade com a norma do iso 11140-1. Após submetido ao processo de esterilidade por 120°C a 20 minutos ou 134°C a 7 minutos, muda de cor clara para escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e quantidade do vapor. Esses integradores são colocados dentro da caixa cirúrgica e após o processo de esterilização e uso da caixa é fixado o integrador no	Caixa	500	R\$ 800,00	R\$ 400.000,00	Browne

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	prontuário do paciente para que se comprove o controle dos materiais que foram esterilizados. Embalagem com aproximadamente 200 tiras contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no ministério de saúde.					
22.2	Indicador biológico; autocontido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado de 121°C a 134°C; com tempo de resposta final em 3 horas por meio de fluorescência com ativação segura com acionamento por clique; em tiras de papel filtro contendo população microbiana mínima de Geobacillus Sterothermophilus 106 (ATCC); em ampola plástica isento de vidro em atendimento a NR32; caldo nutriente e indicador de pH; tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante; tampa permeável ao vapor, com filtro bacteriológico em SMS; campo para identificação e com indicador químico externo de frasco processado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.	Unid	3.000	R\$ 89,99	R\$ 269.970,00	Clicktest
22.3	Papel Ecg - Para Eletro, Termosensível 216mm X 30m.	Rolo	1.000	R\$ 199,00	R\$ 199.000,00	Machado
22.4	Papel Ecg - Para Eletro, Termosensível 80mm X 30m.	Rolo	1.000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	Machado
22.5	Papel Ecg - Para Eletro, Termosensível 48mm X 30m.	Rolo	1.000	R\$ 49,50	R\$ 49.500,00	Machado
22.6	Pulseira Identificação (Amarelo, Verde, Vermelho E Azul)	Unid	150.000	R\$ 0,90	R\$ 135.000,00	Mediatec
22.7	Papel Grau Cirurgico 35mm X 100mt	Rolo	1.000	R\$ 399,00	R\$ 399.000,00	Vitalpack
22.8	Papel Grau Cirurgico Env. 100mm X 100mt	Rolo	1.000	R\$ 81,00	R\$ 81.000,00	Vitalpack
22.9	Papel Grau Cirurgico Env. 150mm X 100mt	Rolo	1.000	R\$ 99,95	R\$ 99.950,00	Vitalpack
22.10	Papel Grau Cirurgico Env. 250mm X 100mt	Rolo	1.000	R\$ 189,99	R\$ 189.990,00	Vitalpack
22.11	Papel Grau Cirurgico Env. 300mm X 100mt	Rolo	1.000	R\$ 242,00	R\$ 242.000,00	Vitalpack
22.12	Pulseira De Identificação Hospitalar, Material Vinil, Cor Branca, Com Pino De Lacre. Para Uso Prolongado Em Internações, Resistentes A Água,	Unid	50.000	R\$ 1,55	R\$ 77.500,00	Zenith

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Acompanha Pino Plástico, Não Reutilizável De Lacre Inviolável. Macia E Confortável. Ajustável Para Qualquer Pulso.					
22.13	Papel ecg - para eletro, termosensível 58mm x 30mts.	Rolo	200	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00	Machado
VALOR TOTAL DO LOTE 22					R\$ 2.268.500,00	

LOTE 24						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
24.1	Seringa / tubo descartável c / anticoagulante em polipropileno atoxico trans. Integro apres.rigidez e alta densidade grad. Em 0 a 02 ml siliconizada bico tipo conector luer com lítio heparina e cálcio balanceando, estéril, p/coleta de múltipla ou individual de sangue p/gasometria e bioquímica , c/ tampa na cor de laranja individual esterial e apresentação do produto devera obedecer e legislação atual vigente.	Unid	1.500	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00	Sarstedt
24.2	Seringa descartável 10ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	Unid	250.000	R\$ 0,76	R\$ 190.000,00	Injex
24.3	Seringa descartável 3ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle	Peça	150.000	R\$ 0,46	R\$ 69.000,00	Injex

	da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.					
24.4	Seringa descartável 20ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	Unid	250.000	R\$ 1,15	R\$ 287.500,00	Injex
24.5	Seringa descartável 60ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	Unid	2.000	R\$ 18,27	R\$ 36.540,00	Injex
24.6	Seringa descartável 5ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção	Unid	350.000	R\$ 0,55	R\$ 192.500,00	Injex

	de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.					
24.7	Seringa descartável de 1ml para aplicação de insulina, com agulha acoplada 8mm x 0,3mm, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	Unid	2.500.000	R\$ 0,82	R\$ 2.050.000,00	Injex
24.8	Seringa descartável de 1ml para aplicação de insulina, com agulha acoplada 8mm x 0,3mm, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, dispositivo de segurança de retração total da agulha para o interior do cilindro, com manipulação do embolo até a marca zero sem ativacao acidental de acordo com a nr32, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para	Unid.	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	Sol-Care

	abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.					
24.9	Seringa descartável 1ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	Unid.	500.000	R\$ 0,50	R\$ 250.000,00	Injex
VALOR TOTAL DO LOTE 24					R\$ 3.100.000,00	

LOTE 25						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Marca
25.1	Equipo macrogotas com injetor lateral para administração de solução intravenosa - valvulado, estéril contendo conector com ponta perfurante trifacetada adaptável para bolsas e frascos de sistema fechado, com tampa protetora, câmara gotejadora flexível transparente(fluxo de 60 gotas/min)com respiro e filtro de ar,tubo flexível de 1,50 cm,injetor lateral em y, valvulado com tampa needle free, atendendo a nr 32. Dispositivo para acesso fechado intravenoso e vedação de cateteres, fixo nas extremidades, em peça única com capacidade de fluxo mínimo de aproximadamente 200 ml/minuto, com espaço morto de aproximadamente 0,01 a 0,04 ml,	Unid	150.000	R\$ 6,19	R\$ 928.500,00	Lavita

	isento de látex com canal confeccionado em material que permita a passagem exclusiva de líquidos, isento de material de metal, dotado de sistema fechado (sf), regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento e conector proximal luer com tampa.embalado em papel grau cirúrgico.					
25.2	Equipo microgotas com bureta 150 ml com injetor lateral para administração de solução intravenosa, valvulado, estéril contendo conector com ponta perfurante trifacetada adaptável para bolsas e frascos de sistema fechado, com tampa protetora, camara gotejadora transparente com respiro e filtro de ar, tubo flexível de 1,50cm, injetor lateral em y, valvulado com tampa needle free, atendendo a nr32, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento e conector proximal luer com tampa. Embalado em papel grau cirúrgico.	Unid	5.000	R\$ 24,72	R\$ 123.600,00	Biosani
25.3	Equipo para administração de dietas enterais; em pvc na cor azul, atoxico, apirogenico, flexível, com gotejador flexível e transparente; com ponta perfurante, anatômica e não trifacetada; medindo entre 1,50 a 1,80 m, com 2 vias, sendo a 2ª para administração de medicamento e agua; com pinça rolete anatomica, com corta fluxo e descanso para o tubo, apresentando conector escalonado; uso estéril e descartável. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto de acordo com a legislação vigente.	Unid	65.000	R\$ 4,11	R\$ 267.150,00	Biosani
25.4	Equipo simples para bomba de infusão descartável, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,00m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em pvc transparente, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal graduado, com	Unid	5.000	R\$ 37,09	R\$ 185.450,00	hartmann

	capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, específico para bombas de infusão. Aprox. 14ml. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de concessão gratuita as bombas de infusão na quantidade solicitada pela administração.					
25.5	Equipo bomba infusora, tipo pequeno porte, componentes conector luer lock, injetor lateral em y com tampa, compatibilidade minimax, material pvc cristal fotossensível, características adicionais atóxico, esterilidade estéril, tipo uso descartável, aplicação administração de soluções injetáveis especiais	Unid	5.000	R\$ 40,16	R\$ 200.800,00	hartmann
25.6	Equipo gravitacional para administração de solução parenteral com macro gotejador, estéril, descartável, confeccionado em pvc ou material compatível com a função, atóxico, livre de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes / frascos flexíveis e não flexíveis e dispositivos intravenosos; contenha conector de ponta perfurante com protetor, entrada de ar com filtro hidrófobo e tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento; câmara de gotejamento confeccionada em plástico flexível, incolor, transparente composto por um filtro e membrana que evita entrada de ar após término da infusão; controlador de fluxo por dosador rotativo, com vazão de 0 a 250 ml/h, contendo dupla escala para soluções com densidade entre a faixa de 0% a 10% e entre 11% a 40 %, tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 2,10 e no máximo 2,40 metros de comprimento, injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante com canal exclusivo para o fluxo da infusão fixo ao tubo extensor e que não permita infusão com agulhas, adaptador tipo luer lock com tampa protetora com filtro que	Unid	2.000	R\$ 29,56	R\$ 59.120,00	Liga Life

	garanta o preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento e mantenha um sistema fechado.					
25.7	Tampa oclusora, para realizar a vedação de acesso, evitando a contaminação do meio externo do acesso de punção venosa periférica	Unid	10.000	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00	Vitalgold
25.8	Frasco para nutrição enteral - 300ml.	Frasco	50.000	R\$ 3,09	R\$ 154.500,00	Nutrimed
25.9	Torneira de 3 vias - indicada para procedimentos endovenosos.	Unid	50.000	R\$ 2,88	R\$ 144.000,00	Injex
25.10	Equipo 2 vias neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fême de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC cristal flexível, conector luer fême com tampa rosqueável, estéril, conector tipo luer slip universal, pinça rolete e corta-fluxo, câmara gotejadora flexível, atóxico e apirogênico.	Unid	10.000	R\$ 7,14	R\$ 71.400,00	Biosani
25.11	Equipo 2 vias, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fême de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC cristal flexível, conector luer fême com tampa rosqueável, estéril, conector tipo luer slip universal, pinça rolete e corta-fluxo, câmara gotejadora flexível, atóxico e apirogênico.	Unid	20.000	R\$ 5,15	R\$ 103.000,00	Biosani
25.12	Extensor Simples para Equipo Cateter de infusão 12Fr x 120cm. Extensor da linha de infusão. Propicia maior liberdade movimento e manipulação do sistema de infusão. Confeccionado em PVC transparente, flexível e atóxico.	Unid	20.000	R\$ 12,36	R\$ 247.200,00	Biosani
VALOR TOTAL DO LOTE 25					R\$ 2.496.920,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.864.252,92 (ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: PONTUAL COMERCIAL LTDA
TERMO DE ATA Nº (DE ORIGEM): 135/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Jose Henrique Spontao**
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 032.152.938-38

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Tatiane Aparecida de Freitas Machado**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 399.631.208-30

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.